

GABINETE DO VEREADOR DIOGO DA COSTA RODRIGUES

REQUERIMENTO 003 /2026

AO EXCELENTÍSSIMO  
ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

CÂMARA MUN. DE PILÕES - PB  
PROTOCOLO DE REQUERIMENTO  
EM 04/02/2026 10:00  
RESPONSÁVEL / SECRETÁRIO  
Câmara Municipal de Pilões-PB  
Augusto César Alves  
Secretário

**Assunto: Requer informações e documentos sobre obras públicas não concluídas, paralisadas ou não entregues à população.**

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que após ouvido o plenário e com sua aprovação, seja encaminhado ofício à Senhora Prefeita Municipal de Pilões, **vem requerer informações do Poder Executivo Municipal, pelos fundamentos seguintes:**

CONSIDERANDO QUE:

- I – Obras públicas são realizadas com recursos públicos e devem atender ao interesse coletivo;
- II – Há obras iniciadas, anunciadas ou pagas que não foram concluídas ou entregues, sem transparência quanto aos motivos;
- III – A não conclusão de obras pode configurar desperdício de recursos públicos e má gestão administrativa;

REQUER:

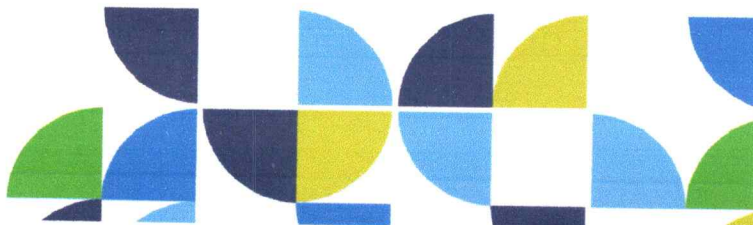
1. Relação completa de todas as obras públicas:
  - paralisadas;
  - não concluídas;
  - concluídas e não entregues;
2. Para cada obra:
  - valor total contratado;
  - valores pagos até a presente data;

- empresa responsável;

Praça João Pessoa N° 140 - Centro - Pilões/PB

CEP: 58.393-000 · CNPJ: 08.582.694/0001-24

E-mail: [ouvidoria@cmpiloes.pb.gov.br](mailto:ouvidoria@cmpiloes.pb.gov.br)



- prazo contratual e motivo do atraso ou paralisação;
- 3. Cópia integral dos contratos, aditivos, medições e ordens de pagamento;
- 4. Prazo máximo de 15 (quinze) dias para envio das informações.

REQUER, AINDA:

Que o descumprimento deste requerimento enseje adoção das medidas legais cabíveis, inclusive junto ao Ministério Público e Tribunal de Contas.

Certo de vosso atendimento, e sem mais para o momento, reitero os mais elevados pedidos e estima consideração.

Pilões, 04 de fevereiro de 2026.



---

DIOGO DA COSTA RODRIGUES  
Vereador

